

Natal, 09 de fevereiro de 2024.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

O Colégio Marista de Natal preza por uma educação de qualidade, baseada em pilares que sustentam as ações e práticas pedagógicas desenvolvidas na escola.

Além disso, entendemos que nossos educandos são reflexos dos valores que transmitimos e vivenciamos diariamente. Portanto, é crucial seguir e valorizar as diretrizes que promovem uma trajetória educativa sólida.

Com o intuito de manter as famílias atualizadas sobre nossos processos, informamos que, com o início do ano letivo de 2024, a Assistente Pedagógica do NAP II, Alexandra Vasconcelos, conduziu uma explicação, em sala de aula, sobre os procedimentos contidos no Guia do Educando e no Regimento Interno Marista.

A seguir, apresentamos os principais pontos abordados:

- A entrada dos educandos é permitida, para o primeiro horário, até às 7h25 (matutino) / 13h25 (vespertino), considerando o tempo de 10 min. de tolerância.
- Os horários de entrada devem ser cumpridos rigorosamente, para garantir a participação dos educandos nas atividades e na rotina escolar.
- As aulas acontecem seguindo os horários descritos abaixo:

SÉRIE/ ANO	TURNO	HORÁRIO
2º ANO	MATUTINO	Horário de aula: 7h15 às 11h45. <ul style="list-style-type: none">• Após às 7h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 8h05.• Após às 12h, os educandos que ainda estiverem no espaço do Maristinha, serão conduzidos ao espaço do pátio do EFAI (pátio da Coordenação Pedagógica).• Reafirmamos a necessidade de cumprimento do horário, considerando a necessidade de atenção dos funcionários a movimentação dos esportes e da chegada dos estudantes do turno vespertino, iniciada às 12h30, evitando assim, comprometimento na rotina já estabelecida.
2º ANO	VESPERTINO	Horário de aula: 13h15 às 17h45. <ul style="list-style-type: none">• Após às 13h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 14h05.• Após às 18h, os educandos que ainda estiverem no espaço do Maristinha, serão conduzidos ao espaço do pátio do EFAI (pátio da Coordenação Pedagógica).• Reafirmamos a necessidade de cumprimento do horário, considerando a necessidade de atenção dos funcionários a movimentação dos esportes, evitando assim, comprometimento na rotina já estabelecida.
3º ANO	MATUTINO	Horário de aula: Dias: segunda, terça e quinta-feira: 7h15 às 11h45. Dias: quarta e sexta-feira: 7h15 às 12h35. <ul style="list-style-type: none">• Após às 7h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 8h05.

3º ANO	VESPERTINO	<p>Dias: segunda, terça e quinta-feira: 13h15 às 17h45. Dias: quarta e sexta-feira: 13h15 às 18h35.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após às 13h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 14h05.
4º ANO	MATUTINO	<p>Horário de aula: Dias: segunda, terça e quinta-feira: 7h15 às 11h45. Dias: quarta e sexta-feira: 7h15 às 12h35.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após às 7h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 8h05.
4º ANO	VESPERTINO	<p>Horário de aula: Dias: segunda, terça e quinta-feira: 13h15 às 17h45. Dias: quarta e sexta-feira: 13h15 às 18h35.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após às 13h25, o educando entrará em sala no segundo horário, às 14h05.

- ✚ O uso do fardamento oficial da escola é obrigatório diariamente, sendo possível a utilização do fardamento da educação física nos dias de aula desse componente curricular.
- ✚ O fardamento destinado às atividades esportivas deve ser trazido na mochila e utilizado após o término do período de aula regular.
 - Nossos professores e equipe do NAP oferecem suporte durante esse processo de troca.

Na certeza de contarmos com a colaboração de cada família, agradecemos a parceria que torna nossa caminhada mais significativa.

Que Jesus Cristo, por intercessão da Boa Mãe, Maria, e de São Marcelino Champagnat, abençoe a todos hoje e sempre.

Atenciosamente,

IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR